



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 1

Ofício N.º .....

LEI Nº 1.748 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.228.000.000 (HUM BILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.228.000.000 (Hum bilhão, duzentos e vinte e oito milhões de cruzeiros).

## 1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0	Material de Consumo		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara.....Cr\$	3.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara.....Cr\$	20.000.000	

## 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.Cr\$	30.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.Cr\$	5.000.000	
3.1.3.2	Despesas com o Fundo Social de Solidariedade		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.Cr\$	5.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.Cr\$	60.000.000	

### 2.2 Tiro de Guerra nº 02-057

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.06	Manutenção dos Serviços do Tiro de Guerra nº 02-057 .....	Cr\$ 5.000.000	

### 2.3 Procuradoria Judicial

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.08	Manutenção dos Serviços da Procuradoria JudicialCr\$	15.000.000	

## 3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3.1 Administração

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.10	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração .....	Cr\$ 15.000.000	

### 3.2 Pessoal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.12	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal .....	Cr\$ 5.000.000	

### 3.3 Serviço de Compras e Almoxa- rifado

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Ofício N.º .....

LEI Nº 1.748 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

Continuação

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.14	Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxiarifa- do .....	Cr\$	15.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.14	Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxiarifa- do .....	Cr\$	2.000.000
	4. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1 <u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080302.16	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....	Cr\$	20.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03080302.16	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....	Cr\$	5.000.000
	4.2 <u>Tesouraria</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria.....	Cr\$	30.000.000
	4.3 <u>Contabilidade</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080322.20	Manutenção dos Serviços de Contabilidade .....	Cr\$	20.000.000
	5. <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	5.1 <u>Administração</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08070212.22	Manutenção dos Serviços na Administração do Setor .....	Cr\$	30.000.000
	5.2 <u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421882.24	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau .....	Cr\$	20.000.000
	5.3 <u>Ensino Pré - Escolar</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421902.26	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escolar ..	Cr\$	60.000.000
	5.4 <u>Merenda Escolar</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421882.28	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar .....	Cr\$	50.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
08421882.28	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar .....	Cr\$	6.000.000
	5.5 <u>Escolas de Corte e Costura</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08452152.30	Manutenção das Escolas de Corte e Costura .....	Cr\$	5.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

Ofício N.º .....

LEI Nº 1.748 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

Continuação

5.6 Desporto e Parques Recreativos

3.1.1.1 Pessoal Civil  
08462282.32 Manutenção do Centro Esportivo Municipal.....Cr\$ 5.000.000

5.8 Setor Saúde

3.1.1.1 Pessoal Civil  
13754282.37 Manutenção dos Serviços Médico e Odontológico ..Cr\$ 35.000.000

5.10 Setor Assistência Social

3.1.1.1 Pessoal Civil  
15814862.43 Manutenção dos Serviços de Assistência Social ..Cr\$ 5.000.000

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
15814862.43 Manutenção dos Serviços de Assistência Social ..Cr\$ 20.000.000

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

6.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10070212.46 Manutenção dos Serviços da Administração .....Cr\$ 50.000.000

3.1.2.0 Material de Consumo  
10070212.46 Manutenção dos Serviços da Administração .....Cr\$ 3.000.000

6.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10070212.48 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos .....Cr\$ 20.000.000

3.1.2.0 Material de Consumo  
10070212.48 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos .....Cr\$ 20.000.000

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente  
10070212.49 Torno, lixadeira, frezas e serras para tupias, plainas, amplif.de som, com seus aces. e ferram. diversas .....Cr\$ 5.000.000

6.3 Matadouros

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10600962.51 Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais 8.000.000

6.4 Limpeza Pública

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10603252.53 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública .....Cr\$ 30.000.000

6.6 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10603282.57 Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins .....Cr\$ 10.000.000

3.1.2.0 Material de Consumo  
10603282.57 Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins .....Cr\$ 5.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

Ofício N.º .....

LEI Nº 1.748 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

Continuação

6.7 Ruas e Avenidas

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10605752.58 Serviços de Conservação e reparos em Ruas e Avenidas .....Cr\$ 30.000.000

7. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

7.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1 Pessoal Civil  
16885342.59 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem ..Cr\$ 105.000.000

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo  
03070212.61 Manutenção dos Serviços na Administração .....Cr\$ 200.000.000

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

03070212.61 Manutenção dos Serviços na Administração .....Cr\$ 50.000.000

3.2.6.7 Correção Monetária sobre operações de crédito por antecipação da receita

03070332.63 Encargos da Dívida Interna .....Cr\$ 13.000.000

4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada

03070332.64 Amortização de Empréstimos Contraídos .....Cr\$ 50.000.000

8.2 Assistência e Previdência

3.1.1.3 Obrigações Patronais  
15824922.66 Contribuição ao F.G.T.S. - Inclusive atrasados...Cr\$ 60.000.000

3.1.1.3 Obrigações Patronais

15824922.67 Salário Família .....Cr\$ 5.000.000

3.2.5.1 Inativos

15824952.69 Proventos, Pensões e Diferença do I.N.P.S. ....Cr\$ 36.000.000

3.2.8.0 Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público

15844942.70 Contribuição ao Pasep .....Cr\$ 20.000.000

9. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO URBANO

9.1 Setor de Serviços de Obras Particulares

3.1.2.0 Material de Consumo  
10573162.71 Manutenção dos Serviços no Setor de Obras Particulares .....Cr\$ 2.000.000

9.2 Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10583232.73 Manutenção dos Serviços na Seção de Cadastro Técnico Imobiliário .....Cr\$ 15.000.000

Total da Suplementação .....Cr\$ 1.228.000.000

=====  
Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5

Ofício N.º .....

LEI Nº 1.748 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

Continuação

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de agosto  
de 1985

  
RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR.)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO

Director Administrativo